



**BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ/ME nº 40.502.607/0001-94, Código de Negociação na B3: BDIF11

CARTA DO GESTOR

A **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 40.502.607/0001-94 ("Fundo"), comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

A Gestora esclarece que foi enviada, na última quinta-feira (07 de Outubro de 2021), uma [Consulta Formal](#) referente a alterações no regulamento do BTG Pactual Dívida Infra FIC FI-Infra, cujas cotas são negociadas na B3 sob o *ticker* BDIF11. Na qualidade de Gestora do Fundo e no intuito de incumbir cotistas de informação, foi elaborado um breve resumo para detalhar a natureza das mudanças e expressar a opinião da gestão sobre o movimento proposto.

A proposta geral é mudar o público alvo do Fundo, hoje restrito a investidores qualificados e profissionais, tornando o veículo acessível também para o público geral. Para isso, são necessários 3 ajustes no regulamento, a saber:

- I. A alteração do público alvo (Qualificado → Geral);
- II. A inclusão do sufixo "Longo Prazo" no nome do Fundo e;
- III. A redução dos limites de investimento máximo em cotas de fundos para investidores qualificados (100% → 20%) e profissionais (10% → 5%).

Isso suscitará também mudanças no BTG Infra Master FI-Infra RF CP:

- I. A alteração do público alvo (Qualificado → Geral);
- II. A inclusão do sufixo "Longo Prazo" no nome do Fundo e;
- III. Redução da concentração máxima em debentures incentivadas emitidas pelo mesmo grupo econômico (40% → 20%).

Desta forma, na opinião da Gestora as mudanças acima são benéficas aos cotistas atuais por diversas razões. Em primeiro lugar, acreditamos que a mudança de público-alvo torna o Fundo mais acessível e tende a beneficiar a liquidez das cotas no mercado secundário. Em segundo lugar, o novo limite mais restrito para concentração máxima em um mesmo grupo econômico está mais em linha com a gestão de risco do Fundo (vislumbramos valores entre 5% e 20%) e traz possivelmente uma segurança adicional ao investidor.



Pelo exposto acima, a Gestão acredita que esse é mais um passo importante no desenvolvimento do Fundo e consonante com a estratégia de geração de valor para os cotistas.

Mais uma vez, agradecemos a confiança.

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

São Paulo, 11 de outubro de 2021.